



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N° 10.509/2022

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº. 1.319/2011;
- Considerando o processo nº 005152/2022;

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora público municipal **ANDRESSA HELL SIQUEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **a partir do dia 26 de setembro de 2022.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu/ES, 23 de setembro de 2022.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicado em 23/09/2022.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 9.819/2021